

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 149/92.

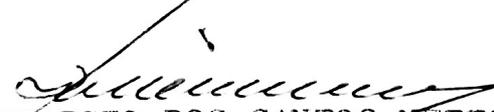
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

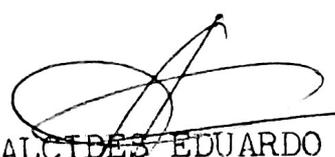
Artigo 1º: Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à funcionária Srtª. Hildelena Luiz, a partir desta data, conforme artigos 196 e 197 da Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE SETEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de Setembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo